

População de brasileiros no exterior aumentou 81,4% desde 2015

Cresce ano após ano a quantidade de brasileiros que tentam a sorte fora das nossas fronteiras. De 2015 para 2023 — ano-base dos dados mais recentes do Ministério das Relações Exteriores —, o salto no número de imigrantes foi de 81,4%. Em 2023, havia 4,9 milhões de brasileiros fora do país, o maior número desde 2001, quando os dados oficiais começaram a ser contabilizados. Em 2015, esse contingente era de 2,7 milhões de pessoas.

Os dez destinos mais buscados são Estados Unidos, Portugal, Paraguai, Reino Unido, Japão, Alemanha, Espanha, Itália, Canadá e Argentina. De acordo com os números mais recentes, os EUA abrigam 42,5% desses imigrantes (2,08 milhões de pessoas).

Em Portugal, o segundo país mais procurado, são 513 mil brasileiros. O Paraguai abriga 263.200 cidadãos do Brasil. No Reino Unido, há 230 mil. O Japão tem 210.471 pessoas nascidas no Brasil.

A instabilidade do governo brasileiro e as crises econômicas levaram as pessoas a procurar melhores oportunidades no exterior, de acordo com a advogada **Gabriela Lima**, sócia da área trabalhista e de imigração do escritório Tozzini Freire. “Os brasileiros buscam mais segurança e qualidade de vida. Alguns países oferecem educação e saúde sem custo ou com melhor acesso. A globalização e o trabalho remoto também contribuíram para esse fenômeno”, pontua.

Há países que buscam mão de obra especializada de forma geral (não apenas brasileira) e, por isso, facilitam a entrada, de acordo com ela. Alguns exemplos são Canadá, Portugal, Alemanha, Austrália, Irlanda, Itália e Reino Unido. “Os brasileiros também conseguem autorização para trabalhar de forma mais simples nos países do Mercosul”, diz a advogada.

Veja a seguir o que é preciso para conseguir um visto de trabalho em alguns dos países que mais recebem brasileiros:

Estados Unidos

Quase metade dos brasileiros no exterior está hoje nos Estados Unidos. O que os atrai, segundo Gabriela Lima, é primeiramente a ideia de que tudo lá é melhor, aquilo que se chama de “sonho americano”. Isso, na realidade, traduz uma busca por mais segurança e qualidade de vida, melhores faculdades, economia mais forte e oportunidades de emprego.

A advogada ressalta que as políticas migratórias do governo americano e a alta demanda por vistos podem dificultar o processo. O que pode ajudar é a qualificação do trabalhador.

Os vistos de emprego dos **Estados Unidos** são divididos em cinco categorias: trabalhadores prioritários ou de habilidades extraordinárias; pós-graduados ou de habilidades excepcionais; graduados, técnicos ou sem especialização; imigrantes especiais; e investidores.

A primeira categoria se divide em pessoas reconhecidas nacionalmente ou internacionalmente por suas habilidades, professores e pesquisadores de destaque e executivos de multinacionais. As pessoas do primeiro grupo devem comprovar sua atuação nas ciências, artes, educação, negócios ou esportes e peticionar o pedido de imigração. Os professores precisam já ter uma oferta de emprego em uma universidade americana e pelo menos três anos de experiência para conseguir o visto.

Os executivos precisam ter cargos de chefia em multinacionais ou subsidiárias americanas em seu país de origem e devem estar se mudando para ocupar cargos do mesmo nível ou superior nos Estados Unidos.

Na segunda categoria (pós-graduados ou de habilidades excepcionais), é obrigatório já ter uma oferta de emprego nos Estados Unidos. Além disso, os pós-graduados precisam ter ao menos cinco anos de experiência na profissão e os de



notório saber devem comprovar sua formação e experiência em ciências, artes ou negócios.

A terceira categoria (graduados, técnicos ou sem especialização) precisam que o empregador peça autorização para a imigração. O governo considera técnicos aqueles que estão em posições que exigem no mínimo dois anos de experiência. Os sem especialização são aqueles que podem ocupar as demais vagas.

Os casos especiais (4ª categoria) incluem uma longa lista que se aplica a outras nacionalidades e a ex-funcionários do governo americano e das Forças Armadas. Os brasileiros podem se encaixar como profissionais de imprensa ou de religião.

A categoria de investidores, por sua vez, precisa alocar US\$ 1 milhão em capital no país, sem empréstimos. O valor abaixa para US\$ 500 mil se o investimento for feito em uma área rural ou de desemprego.

Filhos menores de 21 anos e cônjuges podem acompanhar o trabalhador, desde que cumpram com a documentação exigida.

Green card

Há possibilidades diversas para se obter o visto permanente dos Estados Unidos, conhecido como *green card*. Geralmente, quando o imigrante está no país a trabalho, o pedido é feito pela empregadora. Também é possível pleitear a permanência por conta própria. Não há um critério exato para a concessão dele.

O documento concede todos os direitos de um cidadão ao estrangeiro, exceto votar em eleições federais ou se candidatar a cargos públicos no país. Entre três e cinco anos após a obtenção do *green card*, é possível pleitear a cidadania.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre como solicitar vistos nos Estados Unidos

Portugal

Os brasileiros são contemplados pelo Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e podem se beneficiar de um regime especial para obter o visto de permanência. Quem busca trabalho pode se encaixar nas seguintes categorias: exercício de atividade profissional subordinada, trabalho independente ou para empreendedores, atividade docente ou altamente qualificada, estágio ou voluntariado e nômades digitais.

Os tempos de vínculo que se deve ter para garantir a permanência variam de nove meses a um ano. Para dar entrada ao processo, deve-se enviar os documentos necessários por correio ou agendar um horário no escritório [correspondente](#) à cidade brasileira em que o solicitante reside.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre como solicitar vistos em Portugal

Reino Unido

Em geral, qualquer pessoa pode solicitar a permanência no Reino Unido para trabalhar, desde que tenha vínculo com uma empresa, instituição de caridade ou de ensino britânico. Os vistos variam conforme o tipo de emprego, o tempo de permanência e as qualificações do candidato.

Os mais populares, de acordo com o consulado inglês, são os para trabalhadores qualificados e para os da área da saúde e cuidados. O site do governo disponibiliza um [questionário](#) para que o imigrante saiba qual tipo de autorização precisa. Além da documentação exigida para cada caso, também é preciso comprovar nível de inglês adequado e ter certidão negativa de registros criminais.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre como solicitar vistos no Reino Unido

Japão

Qualquer residente brasileiro é elegível para solicitar um visto de trabalho no Japão. Porém, o processo é mais simples para descendentes de japoneses até a 3ª geração. Nesse caso, não é necessário comprovar proficiência em japonês se o trabalho não exige comunicação, como em fábricas, por exemplo.



Os tipos de visto se dividem entre funções e situações específicas, entre elas: professores, artistas, religiosos, jornalistas, investidores, contadores e prestadores de serviços jurídicos, médicos, pesquisadores, instrutores, engenheiros, especialistas em ciências humanas e diplomacia, transferência dentro da mesma empresa, trabalhos qualificados e entretenimento.

Para solicitar o visto, também é necessário ter um Certificado de Elegibilidade, um documento emitido pelo Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça japonês que tem a função de atestar que a atividade que o estrangeiro exercerá está de acordo com uma das qualificações de permanência estabelecidas pela Lei de Imigração.

O documento deve ser solicitado por um procurador residente no Japão, que o envia para o candidato. Em seguida, o estrangeiro pode solicitar o visto no consulado de sua jurisdição. É necessário desembarcar no Japão dentro de três meses a partir da emissão do certificado.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre como solicitar vistos no Japão

Alemanha

Em 2024, o país anunciou o *Chancenkarte*, ou cartão de oportunidades, que visa facilitar a busca de trabalhadores qualificados por emprego. A concessão do cartão se baseia na avaliação de qualidades acadêmicas, habilidades linguísticas e experiências profissionais anteriores. Quem obtém o cartão pode viver na Alemanha por até um ano enquanto busca emprego.

Outras possibilidades atendem profissionais que já foram contratados por empresas alemãs e têm qualificação, quem busca vagas técnicas ou cursos profissionalizantes, estágio, trabalho de férias, voluntariado e *Au pair*. Voluntários e *au pairs* devem ter até 27 anos. Quem busca trabalhos de férias (em que serão realizadas atividades específicas no período de um ano) deve ter até 30 anos. Os [estágios](#) têm regras específicas.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre como solicitar vistos na Alemanha

Clique [aqui](#) para ler o estudo Comunidades Brasileiras no Exterior

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-23/populacao-de-brasileiros-no-exterior-aumentou-814-desde-2015/>